

## **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-MOGI, REALIZADA NO DIA 17 DE MARÇO DE 2000, NO AUDITÓRIO DA CIESP/FIESP - MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.**

Aos dezesete dias do mês de março de dois mil, às nove horas iniciou-se a 7ª Reunião Extraordinária do CBH-Mogi. O Secretário Executivo em exercício José Antônio Tordato representante do Estado CETESB passou a palavra ao Presidente do CBH-Mogi Walter Caveanha para compor a mesa, sendo convidado o Deputado Estadual Sidney Beraldo e o Prefeito Municipal de São João da Boa Vista Laerte de Lima Teixeira. O Deputado fez uso da palavra congratulando os Prefeitos de Aguaí, Mogi Guaçu, Leme, Espírito Santo do Pinhal, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz das Palmeiras, Santo Antônio do Jardim, Sertãozinho e Engenheiro Coelho. Falou sobre o projeto de Lei n.º 20 sobre Cobrança do Uso da Água que não sofreu emendas e está pronto para ser votado, havendo resistência pelos segmentos da Agricultura e Federação das Indústrias do Estado de São Paulo – FIESP. Despediu-se devolvendo a palavra ao Sr. Presidente. A seguir o Secretário Executivo em exercício inicia a ordem do dia solicitando que seja dispensada a Leitura da Ata da Reunião anterior realizada em Mogi Mirim que foi de consenso geral. A seguir foi divulgado o resultado da eleição do CONESAN cujo titular foi o Prefeito de Franca com 29 votos e Jaboticabal 26 votos a Prefeita de Sertãozinho protestou contra o resultado, pois seu município pertence as Bacias do Mogi e Pardo no qual não pode votar com consenso pedindo para que constasse em ATA. A seguir foi convidado o Sr. Sérgio Ieda Coordenador da Câmara Técnica Institucional e expôs sobre a mudança no Estatuto do CBH-Mogi necessitando de mais onze assinaturas para a mudança deste. Informou também sobre a criação do Conselho Consultivo e Editorial. A seguir o Presidente fez uso da palavra passando a discutir a Deliberação 003/00 - Indica prioridades de investimento do FEHIDRO e da outras providências que expôs que os municípios de Espírito Santo do Pinhal, Aguaí e Serviço Autônomo de Água e esgoto do município de Mogi Guaçu (SAMAE) havia impetrado recurso contra a exclusão de seus projetos, fazendo por ordem o uso da palavra os seguintes senhores: João Alborgethi Prefeito de Espírito Santo do Pinhal que pediu reconsideração na decisão tomada sobre o seu projeto pois trata da recomposição de um Lixão em céu aberto com ação civil pública poluindo o ar a água e o solo e colocando em risco o bem estar da coletividade, o motivo da exclusão foi um mero erro de cálculo na contrapartida oferecida pela Prefeitura, estando este com as outras documentações em ordem. A seguir o Prefeito de Aguaí, Adalberto Fassina foi solidário ao Prefeito de Espírito Santo do Pinhal solicitando do Plenário a correção da decisão da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento pois o projeto apresentado pela prefeitura de Aguaí irá atender a demanda de Tratamento de Esgotos na ordem de 100%, e por oito horas de atraso da Certidão Negativa de Débito do INSS seu projeto foi excluído, estando o mesmo em dia nesta data da Plenária. O Eng.º Marcos César, Superintendente do SAMAE de Mogi Guaçu protestou contra a exclusão por 0,4 % de contrapartida oferecida em um Sistema de Tratamento de esgotos para atender 100% de Tratamento de Esgotos da cidade de Mogi Guaçu com aproximadamente 130 mil habitantes. O mesmo pede reconsideração de seu Pedido. O Presidente falou sobre os três recursos apresentados e a Srta. Marlene da Prefeitura Municipal de Pradópolis solicitou a palavra informando que não sabia que caberia recursos solicitando ao Plenário prazo para apresentação de um novo visto que seu projeto ocorreu um erro técnico, ou seja, no título Limpeza dos Córregos, seria Construção de Emissários de Esgoto. A Secretária Executiva continuou a ordem do dia delegando a palavra ao Sr. Neiroberto Silva, Coordenador da Câmara Técnica de Gestão e Planejamento que passou a pronunciar-se sobre os projetos aprovados e dos Recursos apresentados. Quanto ao projeto de Pradópolis decidiu-se não haver possibilidade de Recurso por ordem legal, pois o Emissário iria ser construído na área de Preservação do córrego triste. Explicou também que os 20% de contrapartida é do orçamento total. O Prefeito de São João da Boa Vista, Laerte de Lima Teixeira parabeniza a Secretária e a Presidência expressando que a Assembléia é soberana podendo decidir sobre os Recursos apresentados. O Sr. Presidente faz a duas propostas sendo a primeira a Interpretação da lei na íntegra, e a segunda que usa-se o bom senso nas decisões. O superintendente do SAMAE pede novamente a palavra indagando seu inconformismo pois uma obra orçada em 12 milhões de reais já aprovada com

projetos e licenciamento ambiental não possa usar o dinheiro do Fehidro em contrapartida. O Sr. Presidente sugere também que seja revisto os projetos com prorrogação de prazo e indagou sobre que irá analisar os recursos, também houve proposta de postergar estas propostas. O Sr. Presidente solicita do Plenário algum advogado para dirimir dúvidas sobre o assunto cabendo ao Prefeito de Pinhal, o Sr. João Alborghetti tecer o comentário de que o regulamento era dúbio. O Sr. Presidente convida o Deputado Federal Silvio Torres para compor a mesa e fazer uso da palavra, o Deputado falou sobre uma verba de 20 milhões de reais destinada aos Comitês de Bacia que não foi acatada como emenda pela União cabendo uma emenda a nível estadual para complementação de verbas para os Comitês. Informou também que quando foi prefeito da cidade de São José do Rio Pardo não dispunha de verbas para Saneamento e as cobranças feitas pelo Ministério Público eram exaustivas sempre não havendo resposta por parte das prefeituras. Pede consenso também para que se use o bom senso para que não seja eliminados os três projetos que impetraram recursos. A seguir o Sr. Neiroberto junto com os demais membros da Câmara Técnica sugere que os 12 pedido de financiamento migrarem para aproximadamente 35% de contrapartida, pois sendo assim todos os projetos com documentações em ordem seriam contemplados. O Sr. Presidente reforça que sendo assim todos os pedidos são contemplados e solicita a votação do Plenário. A decisão foi acatada por unanimidade sendo assim aprovada, tendo todos os tomadores teriam até a próxima terça feira até às 17:00 impreterivelmente para protocolarem na Secretaria Executiva do CBH-Mogi os Pedidos de Enquadramento e Cronogramas Físico Financeiro com o respectivo aumento na contrapartida, e fez questão de que isto conste em ATA. O Sr. Sérgio Ieda , Coordenador da Câmara Técnica Institucional dirige-se a mesa informando que obteve as assinaturas faltantes. O Prefeito de São João da Boa Vista fez o encerramento da Plenária sendo que o Prefeito de Aguai o Sr. Adalberto Fassina ofereceu a sua cidade para realização da Plenária no dia 05 de maio de 2000 em local a confirmar. O Secretário Executivo José Antônio Tordato em exercício solicitou a palavra para falar sobre o III Workshop de Integração de Informações da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu sendo que o Sr. Laércio Stort oferece a cidade de Porto Ferreira para ceder o evento no período de Julho, eu, José Antônio Tordato, Secretário Executivo do CBH-Mogi em exercício, lavrei a presente ata e assino no final.

São João da Boa Vista, 17 de Março de 2000.  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mogi Guaçu.

**JOSÉ ANTÔNIO TORDATO**  
**SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CBH-MOGI EM EXERCÍCIO**